PORTARIA Nº 137/2023

Nomeia Agente de Contratação para conduzir, no âmbito da Câmara Municipal de Belo Jardim, os atos administrativos derivados de Contratações Diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L, LX e nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 5.952.454 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 012.908.454-92, ocupante do Cargo de Técnico em Filmagem e Fotografia, para atuar ad hoc e exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Belo Jardim no exercício financeiro 2023, a fim de conduzir os atos administrativos derivados de contratações diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput do artigo 1º efetivar-se-á exclusivamente para o desempenho das funções e atos relativos a contratações diretas em razão do diminuto valor, próprias das hipóteses normativas dispostas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da contratação direta, o impulsionamento dos procedimentos de cotação,

RUA AMÉLIA SOARES PAES S/N - FONE: (0**81) 3726.1991/2614 - CNPJ: 11.470.457/0001-86 - CEP.: 55.150-000 - PE.
Scanned with CamScanner

aquisição e contratação de serviços de diminuto valor, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 13 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -

Scanned with CamScanner